



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022, POR VIDEOCONFÊRENCIA, VIA MICROSOFT TEAMS.

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2022, às 09h:00, deu-se início a reunião por videoconferência dos membros da Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem (CPMEAQLG), em razão da pandemia mundial pelo COVID-19, conforme recomendação do CNJ, utilizando-se a ferramenta Microsoft Teams. Participaram da reunião o Excelentíssimo Desembargador Mairton Marques Carneiro, Ouvidor Agrário do TJPA e Presidente da CPMEAQLG; o Dr. Juiz André Filo-Creão, Ouvidor Agrário Adjunto do TJPA e Juiz Titular da Vara Agrária de Castanhal; a Dra. Maria Adelaide Cardoso Trindade, Secretária Geral da Ouvidoria Agrária e o Dr. Laércio dos Santos Rosa Junior, Assessor da Ouvidoria Agraria, na função de Secretário desta Comissão. Também participaram os membros: Dra. Andreia Barreto, representante da DPE; Dra. Caroline Amarante, representante do INCRA; Dr. Girolamo Treccani e Dr. João de Jesus, representantes da FETAGRI; Dr. Mário Solano, representante da FAEPA; Dra. Ione Nakamura, representante do MPPA; Dra. Janyce Neiva, representante da PGE; Dr. Antônio Carlos Apolinário, representante da ANOREG; Dra. Naire Fragozo Rei, representante da OAB e Dra. Maria Madelena, representante da CPT. Também estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes: Dr. Haroldo Silva da Fonseca, Juiz Titular da Região Agrária de Redenção; o Dr. Manuel de Jesus Maria, Juiz Titular da Região Agrária de Santarém; Dr. Antônio de Carvalho Villar, Juiz Titular da Região Agrária de Altamira e Dr. Amarildo José Mazutti, Juiz Titular da Vara Agrária de Marabá. Ausências Justificadas: Dr. Waldir Macieira Filho, Procurador de Justiça e Dra. Eliana Zacca, representante da FAEPA. A reunião foi transmitida ao vivo, gravada em áudio e vídeo, com transcrição realizada pela empresa Steno Voice, por meio de

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

estenotipia computadorizada. **PAUTA:** 1. Aprovação da ATA de reunião ocorrida no dia 10 de dezembro de 2021; 2. Informes: 2.1. Audiência de conciliação que foi realizada dia 07/02/2022, segunda-feira, junto a Vara Agrária de Castanhal, para tratar acerca da ocupação do imóvel denominado Fazenda Demosa, em Mosqueiro. Processo de número 0005404-40.2011.8.14.0015 (LIBRA). 2.2. Audiência de justificação prévia que será realizada no dia 18/02/2022, sexta-feira, junto a Vara Agrária de Castanhal, para tratar sobre ocupação ilegal em área verde de Mosqueiro (Área do Pórtico). Processo de nº 0800243-30.2022.8.14.0015 (PJE); 3. Respostas do Comando-Geral da Polícia Militar e da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará ao Pedido de Providências encaminhado em favor da Comunidade Vila da Ressaca, acerca da denúncia enviada à Ouvidoria Agrária pelo Movimento Xingu Vivo Para Sempre; 4. Resposta da Corregedoria-Geral de Justiça ao Ofício nº 034/2019-CPMEAQLG, referente à solicitação de informações sobre matrículas em que foram averbados o georreferenciamento e quais matrículas foram encerradas, com base no art. 1061 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará; 5. O que ocorrer. DES. PRESIDENTE: Já podemos iniciar? DR. LAÉRCIO ROSA JUNIOR: Podemos, eu estou sem áudio [ininteligível]. DES. PRESIDENTE: Bom, como há número legal, vamos declarar aberta logo esta nossa reunião. E aqui eu queria expressar a minha gratidão a todos os senhores que estão, inclusive, com saúde, e que bom, que coisa boa estarmos com saúde. E esta é a nossa primeira reunião do ano, esperamos que este ano seja profícuo como foi o ano passado, né? Temos alguns assuntos pendentes ainda e nós colocamos na Pauta, e vamos ser rápidos, porque esta é a primeira reunião, e nós não podemos nos estressar muito, não é isso, Dr. Amarildo? SR. AMARILDO MAZUTTI: Verdade, desembargador, verdade. **ITEM 1:** DES. PRESIDENTE: O primeiro item, logicamente, é a aprovação da Ata anterior, que ocorreu no dia 10 de dezembro. Existe alguma modificação a fazer ou posso declarar aprovada? No silêncio, então, ela está aprovada. **ITEM 2:** O segundo item

2

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

são informes. Informes da audiência de conciliação que foi realizada no dia 7/10, segunda-feira, junto à Vara Agrária de Castanhal, para tratar acerca da ocupação de imóvel denominado Fazenda de [ininteligível], em Mosqueiro, processo número tal. Com a palavra o Dr. André. SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Bom dia, desembargador Mairton, demais integrantes da nossa comissão. É uma ação de reintegração de posse que tramita na Vara Agrária da região de Castanhal. Nós estamos, na medida do possível, buscando, como sempre fazemos, uma solução negociada para essa questão. Nós realizamos essa audiência em que as partes realizaram um acordo processual, por intermédio do qual foi autorizada a realização de uma perícia na área para identificar limites, confrontantes, ocupantes, para que assim, uma vez realizada esta perícia, seja possível buscar-se uma solução de mérito para a questão. É isso em síntese, desembargador. DES. PRESIDENTE: Tá. Quem que vai fazer essa perícia, Dr. André? SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Desembargador, nós decidimos nominar um perito externo, tá certo? Custeado pelas partes. É um cidadão que é perito até do CPC, Renato chaves, já tem experiência e realizou outras perícias junto à Vara Agrária de Castanhal. Inclusive, externei por ocasião da audiência que nós não vamos utilizar os serviços de Sigel(F), dada a profunda dificuldade que tem sido, desembargador, não obstante todo o esforço dos servidores do Sigel(F) no cumprimento dos prazos para a entrega das perícias, na medida em que a demanda é grande e a estrutura é muito pequena. Então, infelizmente, nós temos tido já como ação padrão da vara agrária não nominar mais o Sigel(F) para a realização das nossas perícias. Conheço o esforço dos servidores. DES. PRESIDENTE: O senhor fala quem são as partes para fazer o pagamento dessa perícia... desse perito? SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Não, elas já foram, inclusive, isso faz parte do acordo, desembargador. A questão dos honorários periciais, isso já foi objeto de decisão judicial por ocasião do acordo processual em que as partes celebraram. DES. PRESIDENTE: Essa Fazenda de [ininteligível], que eu não sei se é a mesma, é aquela

3

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

onde está o pessoal do Mari Mari(F), é? SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Exatamente, desembargador, essa questão. DES. PRESIDENTE: Olha, essa questão, o senhor esteve lá, dia 7? SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Na área? Na área do litígio, não, eu não me dirigi, não, desembargador. DES. PRESIDENTE: Não. SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Eu fui apenas ao fórum de Mosqueiro, onde nós dialogamos com as partes, inclusive a defensora pública que se faz presente, a Dra. Andreia, representa parte dos demandados nessa ação. Ela acompanhou a audiência, é signatária, inclusive, do acordo, entendeu? E, na realidade, penso eu que nesse momento a presença do juiz não se fazia necessária, porque o fundamental mesmo é que em campo o perito tenha condições de identificar os ocupantes, identificar limites e confrontações, para que nós possamos ter um aparato mais técnico para poder decidir isso em comum acordo. Já que tanto a parte autora, como a parte... DES. PRESIDENTE: Se o senhor viu isso antes, por que não foi cumprido antes [interrupção no áudio]? SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Não entendi, desembargador. DES. PRESIDENTE: Por que o senhor marcou essa audiência se já não tinha sido feito antes essa perícia? SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Essa perícia não tinha sido realizada nos autos, desembargador. DES. PRESIDENTE: Mas já se tinha [ininteligível] honorários tudo, não? SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Não, não, não, tudo isso foi decidido em audiência, no dia 7 agora. [falas sobrepostas] DES. PRESIDENTE: Ah, tá, agora. SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Isso, exatamente. DES. PRESIDENTE: Já fui procurado pelo pessoal do Mari Mari(F), né? SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Sim, senhor. DES. PRESIDENTE: Eles estão em uma expectativa tremenda lá sobre esse assunto. Eu fui procurado, inclusive, estiveram até no meu sítio a minha procura. Eu procurei até não falar absolutamente nada porque o caso está judicializado e eu não tenho por que estar ingressando nessa situação. Mas a minha preocupação foi justamente essa, as pessoas estavam em uma expectativa de já ter uma

4

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

solução do dia 7. Então, veja bem, isso me preocupou porque a expectativa gera alguma situação que não poderia existir. Bom, mas eu falo ao Dr. André para que não seja criada essas expectativas em relação aos ocupantes da área. Quem criou essa expectativa eu não sei, com certeza não foi o senhor, mas alguém criou essa expectativa, inclusive, informando que o senhor estaria na sede da associação lá. Existe uma associação, né? SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Três associações, desembargador. DES. PRESIDENTE: Pois é. Não sei, foi uma associação que esteve lá, uma pessoa esteve lá representando essa associação, dizendo que estava criando. E digo: Olha, eu vou me assemelhar do caso e depois informarei. Mas eu pedirei ao senhor, Dr. André, que fizesse mais para resolver logo essa situação. O processo é de 2011, já fez até aniversário. SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Não, é. Inclusive, desembargador, inclusive, quando da audiência, eu demonstrei às partes e, inclusive, ao Ministério Público, a Dra. Ione também participou da audiência, da minha insatisfação com essa longa tramitação do processo. Ocorre que nesse tipo de processo em que a gente tem um conflito multitudinário, nem sempre a canetada do juiz, ela vai resolver o conflito. Às vezes o juiz dá a canetada, dá a sentença, e se ele não tiver o devido cuidado e se ele tiver uma postura um pouco mais açodada, ele acaba fazendo com que o conflito se torne mais gravoso. Então, penso eu que, como nós devemos sempre almejar nos nossos conflitos agrários uma solução negociada, uma solução em que, de fato, a gente transforme o papel em solução, eu penso que esse recuo, ele foi fundamental, porque o que nós tínhamos no processo de dados fáticos, eles não eram suficientes para resolvermos o problema. Então, com o tirocínio que eu procuro ter, eu entendi como medida mais adequada no âmbito judicial realizar essa determinação em comum acordo com as partes, que foram elas que, na realidade, trouxeram essa proposta de solução negociada ao juízo. DES. PRESIDENTE: É, mas em contrapartida por fora o Judiciário está sendo malvisto, por quê? Dez anos, uma década, a coisa não se resolve? Quer dizer, já com uma

5

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

situação pré-resolvida, né? Então, aí agora no final se fazer um acordo no sentido de fazer uma perícia? É complicado. Devia ter sido visto isso antes. Mas tudo bem, Vossa Excelência está conduzindo a coisa da melhor forma possível. Me preocupa o segundo item aqui, me preocupa o segundo item aqui, que eu vou já informar. Por que estou falando isso? Aqui no segundo item está: audiência de justificação prévia que será realizada no dia 18, sexta-feira, junto à Vara Agrária de Castanhal, para tratar sobre ocupação ilegal em área verde de Mosqueiro, área do [ininteligível]. Quem conhece Mosqueiro sabe, é ali naquela área do [ininteligível], onde eu estive, eu pessoalmente estive no local, a Dra. Ana Maria também, que é ex-promotora de Mosqueiro, atualmente, ela chefia o Gaeco, ela também esteve na área. E o que está me preocupando é que os atuais ocupantes... os ocupantes da área na época lá estão sendo ameaçados pelos atuais, vejam bem a colocação. Estão sendo ameaçados e, inclusive, estão saindo, eles estão fazendo com que os ocupantes antigos saiam da área para eles fazerem. E o que é pior, estão desmatando, fazendo e acontecendo em área ambiental, viu, Dra. Ione? Área ambiental. Ou seja, lá existe uma série de olhos das águas que estão dizimando, as pessoas que... os ocupantes que estavam na área estão sendo ameaçados pelos atuais. Inclusive, se não me falha a memória, a doutora me informou que duas pessoas foram presas lá por ocasião, em cumprimento de mandado de prisão, né? Ou seja, os atuais ocupantes já são pessoas conhecidas, isso preocupa. E eu queria chamar a atenção do Dr. André Filo-Creão. A Dra. Ana Maria me fez uma ponderação para que juntasse aos autos uma perícia efetuada pelo próprio representante do Ministério Público. E eu falei com o senhor para que efetivamente acatasse esse pedido, juntasse aos autos, porque me chegou ao conhecimento essa situação através da Associação Comercial do Mosqueiro. Aí depois me informaram que uma das associações lá do Mari Mari(F) teria feito um pedido de reintegração de posse, que o proprietário que já quer mais nem saber da área. Bom, isso aí eu não sei, isso é com o senhor. Mas o que está me preocupando é que já estão fazendo casas,

6

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

daqui a pouco a coisa vai tornar-se pior, quanto mais demorar, vai ser pior. E eu pediria solução, uma solução logo, logo, logo, para que nós não pegássemos novamente uma... nós estamos aqui com uma de 2011, né? Ocupação que já não... entendo eu, não tenho mais condições, assim, de pegar e fazer, isso e aquilo, qualquer despejo compulsório em relação a isso, porque [ininteligível]. Agora, nessa aqui, não. Essa aqui é diferente. A ocupação é agora, é recente, foi efetuado uma época, ocasião, eu também pedi providências junto à agência distrital. A agência distrital me fez um laudo gracioso, entendo gracioso, não disse nada, absolutamente nada. Não tenho conhecimento do laudo efetuado pelo representante do Ministério Público, engenheiro que esteve lá na área com a Dra. Ana Maria. E a coisa está tornando-se quase que inviável de se ingressar no Mosqueiro. Então, eu pediria ao Dr. André a maior brevidade possível na solução. Dia 18, o senhor vai estar lá e vai estar um representante, em que pese não ter sido solicitado, mas vai estar um representante da Ouvidoria lá juntamente com o senhor para lhe dar o apoio necessário. Nesse dia, eu espero que a Dra. Ione, não sei quem vai acompanhar o Dr. André, espero que seja a Dra. Ione, nessa situação, porque nós temos que olhar também o ser humano, visto que não podemos nos distanciar disso, né? As acusações são graves contra os atuais ocupantes. É nova, é invasão nova, é ocupação nova. Então vamos andar para que não fique ocupação antiga, que nem essa de 2011, viu, Dr. André? Pediria ao senhor que o senhor, com a maior tranquilidade, mas que respeitasse também o ser humano, tá? O ser humano em primeiro lugar. SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Obrigado, desembargador, obrigado pela preocupação, obrigado pelo apoio que o senhor sempre nos dá em todas as nossas demandas. Em relação a esse processo específico, desembargador, ele é uma ação, é o Processo 080024330/2022, ele veio concluso para o juízo especializado para nós da vara agrária, ele foi despachado no dia 1º de fevereiro. Nesse dia, além da designação da audiência de mediação e da audiência de justificação que nós vamos fazer, foi determinado também, tanto a Semas Belém como a Semas

7

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

estadual, que diligenciassem na área, informassem e identificassem possíveis infratores ambientais, tá certo? Nós tivemos essa cautela de ordenar essa diligência, para que, de fato, esses possíveis riscos ao meio ambiente fossem devidamente apurados, porque, de fato, é extremamente grave, se essa situação estiver acontecendo. Com relação aos questionamentos que eventualmente partes ou interessados fazem junto à Ouvidoria, eu penso que são extremamente salutares por levarem ao conhecimento do nosso ouvidor demandas, e demandas legítimas, mas eu [interrupção de áudio] e faço questão de deixar claro que a minha posição enquanto julgador, ela é uma posição mais equidistante das partes, daqueles que reclamam, daqueles em face de quem são... a reclamação é feita. O juiz, ele se coloca em uma posição mais equidistante e, assim, entendo que é o adequado para que ele possa decidir com maior imparcialidade a questão. E o nosso ouvidor, sempre atento a essas questões, ele recebe as demandas e repassa para que nós possamos tomar conhecimento e decidir conforme de direito. Então, eu desde logo agradeço todo o apoio, toda a colaboração da nossa Ouvidoria e informo que os processos, eles tramitam e buscam ser tramitados de forma regular. E que eventualmente essas questões de processos muitos antigos envergonham, sim, o Poder Judiciário, mas quando nós analisamos o processo e folheamos os autos, nós observamos que a esmagadora maioria do tempo em que o processo, ele não caminha da forma adequada, ele não se deve à atuação do Poder Judiciário. O Poder Judiciário, ele acaba apenas levando essa má fama que não é adequada e ele tem o dever de adotar as diligências necessárias para que o processo caminhe da forma mais rápida e da forma mais célere. Mas, em síntese, são essas informações, desembargador. Eu agradeço o apoio e fico extremamente feliz de saber que na próxima sexta-feira nós contaremos com a presença de um representante da Ouvidoria, o que legitima ainda mais a atuação do Poder Judiciário no caso concreto. DES. PRESIDENTE: Se porventura o senhor achar necessário, eu estarei, talvez, se for necessário, eu mesmo irei

8

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

acompanhar essa diligência. SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Desembargador, para nós é uma honra. DES. PRESIDENTE: Se o Sr. André achar necessário, mesmo porque Sua Excelência é meu adjunto, e como adjunto não há necessidade de eu ir pessoalmente, já que o senhor está na condição de juiz agrário mas também é o adjunto da Ouvidoria, né? Por isso eu não havia a necessidade de estar presente, mas se o senhor entender como juiz agrário que a Ouvidoria deverá se fazer presente com o ouvidor agrário, eu estarei à sua disposição. SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Então, eu já faço aqui, publicamente, desembargador, publicamente, eu já informo que para nós, enquanto presidente do processo, que conduz esse feito, é uma honra e é uma satisfação ter a presença do senhor. A presença da Ouvidoria, que tão bem representa o Tribunal de Justiça nas questões agrárias, para nós legitima ainda mais a nossa atuação, seja quanto magistrado, acredito que a representante do Ministério Público também nada tem a opor, a nossa defensora pública também está aqui presente. Então, assim, a presença de Vossa Excelência legitima ainda mais o ato. E para nós... na verdade, eu não me sinto nem à vontade para dizer que acho que o senhor deve ir, acho que para mim é uma honra receber Vossa Excelência lá. DES. PRESIDENTE: Só vou verificar aqui se eu tenho alguma coisa. E o senhor irá que horas para lá? SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Desembargador, eu acredito que a audiência está marcada para 11h. A partir de 10h, eu já estarei em Mosqueiro, se Deus quiser. DES. PRESIDENTE: É uma sexta-feira, é? SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: É, sim, senhor. É a próxima sexta, desembargador. DES. PRESIDENTE: Eu estou vendo aqui, eu não tenho nada. Então, eu estarei presente. Se porventura o senhor achar e entender por bem, que a minha chácara fica às proximidades lá da ponte do Mosqueiro, eu aguardaria os senhores lá. SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Da forma que o senhor entender melhor, se o senhor assim entender, quando nós passarmos, nós buzinamos lá e aguardamos a sua saída, desembargador. DES. PRESIDENTE: Tá bom. Então,

9

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

ficamos acertados assim, tá? SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Sim, senhor. DES. PRESIDENTE: Se mais alguém da comissão desejar ir, que fale agora. Ninguém quer se manifestar? A Dra. Ione vai conosco, não vai, Dra. Ione? SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Bom dia, Excelência, bom dia a todos. Eu vou, sim, mas nós já temos uma programação, Dr. Mairton, da Promotoria Agrária, e aí nós já temos um veículo que está à sua disposição também para esse deslocamento, então já foi agendado. Mas estarei lá, se Deus quiser. DES. PRESIDENTE: Ah, tá bom. Muito obrigado, então. Mais alguém quer se manifestar em ir nessa diligência? Eu estou solicitando isso porque é aqui perto, não é muito longe, e por isso estou assim fazendo. Bom dia, Dra. Cristine. Então, deixa eu dar continuidade, mas nesse mesmo diapasão, nós temos uma decisão do ministro Barroso que está me preocupando, né? Vai encerrar agora dia 31, e algumas reintegrações de posse, inclusive algumas que estão pendentes de cumprimento de despejo compulsório, a suspensão terminará agora dia 31. Eu ia fazer uma reunião com juízes agrários, né? Mas eu prefiro falar agora. Eu pediria aos juízes agrários que tivessem, eu acho que o Dr. Mazutti tem uma série de situações para serem feitas após dia 31, não sei se o Dr. Aroldo também tem, não sei se o Dr. André também tem, não sei se o Dr. Fernando também tem, mas eu pediria que fosse feito um escalonamento, se por algum acaso o ministro Barroso não vir a duplicar novamente esse prazo, falar que se fizesse um agendamento dessas reintegrações, compulsórias principalmente, para que não houvesse atropelamento. A minha preocupação é uma só, é o ser humano, mas o ser humano também tem que entender que a legislação tem que ser cumprida. Se a legislação tem que ser cumprida, o plano social neste caso aqui já foi atropelado há muito tempo. Então, eu pediria que os colegas das unidades agrárias que fizessem esse escalonamento para que fossem cumpridas as decisões de Suas Excelências, tá? Devidamente com o aparato policial, devidamente com o aparato também do representante do Ministério Público, se porventura tiver que estar representante da Ouvidoria agrária,

10

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

vai estar presente também, desde que requisitado pelos juízes agrários. A nossa preocupação é uma só, tá? É que a lei seja cumprida e as decisões também sejam efetivadas. Esse é o meu pensamento e eu estou colocando para que todos nós saibamos o que poderá advir após 31... É 31 de março, não é isso, Dr. Mazutti? SR. AMARILDO MAZUTTI: Excelência, 31 de março é o período das suspensões. DES. PRESIDENTE: Exato. SR. AMARILDO MAZUTTI: Eu tenho, Excelência... DES. PRESIDENTE: Pois não. SR. AMARILDO MAZUTTI: Eu tenho mais ou menos umas 24 propriedades para reintegrar. DES. PRESIDENTE: É, vamos fazer esse escalonamento, primeiro, para não onerar muitos os policiais, né? E segundo, também, o senhor me falou, por exemplo, de uma fazenda aí que não tem mais ninguém lá e mesmo assim foi suspensa, com tudo pronto, na época, própria. Mas isso aí é o que nós queremos. Nós não queremos mais ninguém na área, não é? Para que possamos efetivamente dar cumprimento e dar efetividade às decisões judiciais. Seria bom que o senhor fizesse escalonamento e já avisasse a Ouvidoria Agrária, porque eu ia entrar em contato com o comandante da Polícia Militar para nós fazermos estas situações todas, tá certo? SR. AMARILDO MAZUTTI: Com certeza. DES. PRESIDENTE: Não só o senhor, como os demais juízes agrários. SR. AMARILDO MAZUTTI: Com certeza. Obrigado, Excelência. DES. PRESIDENTE: Estamos à disposição dos senhores, tá bom? SR. AMARILDO MAZUTTI: Muito obrigado. DES. PRESIDENTE: Se necessário for, também se nós estivermos ali a agenda estaremos lá com o senhor, tá? SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Obrigado, desembargador. **ITEM 3:** DES. PRESIDENTE: Então, vamos passar ao terceiro item. Resposta do comandante geral da Polícia Militar da Secretaria de Segurança Pública, no período de providência encaminhado em favor da comunidade Vila da Ressaca, acerca da denúncia enviada à Ouvidoria Agrária pelo movimento Xingu Vivo Para Sempre. Esta foi diretamente encaminhada a mim, porque eu tenho dito sempre nas participações que eu tenho feito que procurem a Ouvidoria Agrária. A Ouvidoria Agrária está para dar a

11

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

resposta. Então, eu quero colocar os senhores, para recapitular, trata-se de uma carta assinada pelo representante da comunidade da Vila Ressaca, encaminhada no dia 21/10/21, relatando problemas, como ameaça sofrida por meio da empresa de segurança contratada pela Belo Sun, impedimento de livre locomoção, restrição de acesso ao garimpo Ouro Verde e ausência de consulta pública. A competência é da Vara de Altamira, que é do Dr. Antônio Vilar, que está presente. E eu digo por meio de ofício, que eu encaminho ao gabinete do Comando Geral da Polícia Militar, que informou o seguinte, que estão sendo tomadas providências no sentido de enviar efetivo policial ao local, a fim de reforçar o policiamento por meio de rondas ostensivas nesta área e tomar conhecimento *in loco* da situação comunicada pelos moradores. Por meio de ofício número tal, o secretário de Segurança Pública e Defesa Social informou a esta comissão que as providências apuratórias estão em pleno curso junto à Superintendência Regional do Xingu, notadamente na delação de conflitos agrários de Altamira, estão empreendendo diligência necessária para apurar denúncias perpetradas e tão logo se firme que tudo será informado a essa comissão. Na última semana, eu solicitei via ofício que sejam apresentadas as providências já tomadas, ressaltando que as medidas cabíveis devem ser efetivadas com urgência. Então, eu não sei se os senhores têm conhecimento, mas foi contratada uma empresa pela Belo Sun que está praticando o maior terror dentro da área, né? Fazendo e acontecendo. Não é bem assim, as pessoas não podem fazer justiça pelas próprias mãos. E devido a essa minha preocupação, mandei e determinei que fossem encaminhados todos os ofícios e até o momento só vim saber desta situação, até o momento não tenho nada de palpável. Dr. Antônio Fernandes, eu também comuniquei ao senhor, o senhor está com a palavra. SR. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR: Bom dia, bom dia a todos. Bom dia, desembargador. Desembargador, tivemos a audiência essa semana agora que passou em Souzel, Senador José Porfírio, em que tratamos também sobre este assunto. A empresa de segurança em questão se chama Invicta, Invicta

12

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

Segurança. É uma empresa privada que se estabeleceu, segundo o que foi informado nesta última audiência agora, na chamada garimpo Ouro Verde, que é uma das áreas em litígio em um dos processos da Belo Sun. E a Belo Sun, entendendo que adquiriu a posse daquela área, ela colocou, ela cercou, ela colocou algumas cancelas na chamada... nessa parte do litígio chamada Ouro Verde. E dentro da Ouro Verde é que está estabelecida essa Invicta Segurança. Só que ela também transita em outras áreas além da Ouro Verde, transita na Vila Ressaca, no garimpo do Galo, no Itatá, no Ituna, enfim. Eu insisti em questionamentos a testemunhas sobre a atuação dessa empresa de segurança. Eles informam, as testemunhas informaram que eles se sentem ameaçados pela simples presença da empresa de segurança, não que ela em algum momento tenha realizado alguma ameaça concreta, mas a simples presença de uma segurança armada na área em litígio provoca uma sensação de insegurança a esses moradores. Nos autos, já há uma decisão judicial minha determinando não a abertura, mas noticiando os fatos supostamente criminosos informados pelas testemunhas e informados também pela Defensoria Pública, através da Dra. Bia, não sei se faz presente em audiência. Não tive resposta ainda sobre o inquérito policial, até porque nós não tínhamos até pouco tempo delegado da Deca aqui em Altamira. Por esses dias é que eu tomei conhecimento que o delegado da Deca... que o delegado Ivan, que trabalhava em Marabá, é que foi agora designado para trabalhar conosco. Talvez, espero agora que ele possa dar andamento e cumprimento à determinação minha nesse sentido. E também, desembargador, determinei ao oficial de Justiça a presença dele lá na área do litígio para que informasse sobre a existência dessa cancela e a existência também sobre as eventuais placas colocadas pela mineradora, pela empresa Belo Sun, limitando o tráfego e o acesso dos moradores na área em conflito. A certidão, a resposta do oficial é que essas placas não existem, mas, em contrapartida, as testemunhas ouvidas por mim em audiência informaram, sim, sobre a existência delas e que há, sim, limitação por parte da Belo

13

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

Sun do ir e vir dos moradores lá na cidade. Na realidade, a Belo Sun comprou três posses, comprou a posse da Ouro Verde, da Vila Ressaca. Pelo menos, é o que ela entende ter comprado, né? Da Vila Resseca, que também é conhecida como Grota Seca, e a terceira agora, que me fugiu o nome, Garimpo do Galo. E por ter adquirido essas posses, ela entende que todos os moradores desses três locais devam se retirar de lá. Então, talvez daí a contratação dessa segurança armada também possa estar dentro dessa ideia da empresa lá de mineração de que uma tentativa intimidatória, para que os moradores saiam da lá destes locais. Mas isso tudo está sendo discutido dentro do processo, está sendo encaminhado. Eu acho que os ânimos de certo modo se acalmaram um pouco com a realização dessa audiência. Já tem outra audiência marcada para o início do mês que vem. E estou tocando o processo. Acredito e espero, tenho a mesma angústia do senhor, de prestar o quanto antes a jurisdição, e eu espero, no meu cronograma aqui, conseguir sentenciar esse processo ainda neste primeiro semestre. Só fazer essa audiência que resta, abrir para alegações finais e conseguir sentenciar. Está se encaminhando. DES. PRESIDENTE: O processo é de reintegração de posse, é isso? SR. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR: Não, na realidade, são três processos, este em específico que estou falando, é uma ACP, em que a Defensoria Pública requer uma obrigação de fazer de retirada de todas essas placas, de limitação de ir e vir, limitação de pescar, limitação de garimpar na área, colocadas pela empresa Belo Sun, e também a obrigação de fazer no sentido de... obrigação de não fazer no sentido da mineradora não despejar esses possuidores que estão estabelecidos nessas três áreas. Então, não há pedido neste processo de suspensão de licença de instalação ou de operação, nada disso. [falas sobrepostas] DES. PRESIDENTE: Eu vejo até que o senhor está ingressando em área... em função que não é sua, né? A princípio, eu não conheço o processo, mas pelo que o senhor está me relatando aí, existem situações que não são suas, fogem a sua competência, que é justamente a penal, né? A penal, teve alguma coisa penal? Mande para a delegacia.

14

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

[falas sobrepostas]SR. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR: Foi assim que eu procedi. DES. PRESIDENTE: Pois é, caso o delegado não tenha condição de fazer, ele deve dizer ao senhor, relatar ao senhor, para que as coisas não fiquem como está acontecendo agora, né? As pessoas estão se sentindo ameaçadas, estão se sentindo vilipendiadas por uma empresa que foi para ali, sim, entendo eu, que foi para ameaçar, sim. Foi para realmente criar aquele temor, em que pese terem dito que não estão fazendo, mas nós conhecemos na prática o que ocorre, né? Então, o senhor deve efetivamente tomar, como já tomou essas medidas, e procurar saber como está. E de preferência também, eu pediria ao senhor que juntasse essa documentação toda e encaminhasse ao juiz penal, para tomar essas devidas providências junto ao... Porque a comunidade, ela não pode ser, ela não pode ser e não pode ficar à mercê de uma empresa só. Está sendo discutido, inclusive esta posse que ela diz ter comprado entre aspas, está sendo discutido nos juízos agrários, não está sendo discutido? SR. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR: Está sendo discutido. DES. PRESIDENTE: Então, que ela aguarde o desenrolar e não ficar atropelando o processo. Isso é um verdadeiro atropelamento, entendo eu, né? Mas Sua Excelência está com bastão na mão, fique à vontade, não tem por que a Ouvidoria ingressar nesse assunto, mas as providências deverão ser tomadas. Eu pediria ao senhor que encaminhasse, inclusive, ao juiz penal, se o senhor não o fizer, me mande as peças que eu mandarei, para que o juiz penal tome providência devida, ao invés de ficar só na delegacia agrária, vai estar também na delegacia normal. SR. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR: Eu encaminhei para o Ministério Público, desembargador, mas posso fazer também. Encaminhei para o Ministério Público e noticiei [ininteligível] autoridade policial. DES. PRESIDENTE: Mande também para a autoridade policial para informar que o senhor também não está inerte nessa situação. SR. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR: Sim, sim. DES. PRESIDENTE: Para depois não estarem dizendo que o Dr. Antônio Fernando está omissos nessa situação.

15

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

O senhor não está, não, não. Não está e deve demonstrar isso. [falas sobrepostas] DES. PRESIDENTE: Demonstrar que está tomando as providências devidas. Fugiu da sua área de competência, então mande. Os depoimentos que o senhor já tomou, encaminhe, encaminhe para a delegacia, encaminhe para o Ministério Público também, sei que o Ministério Público estava presente, mas encaminhe. Não custa nada nós sermos preventivos nessas situações. SR. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR: Tá ok, desembargador. DES. PRESIDENTE: Tá? Dr. Mazutti, queria falar, Dr. Mazutti? SR. AMARILDO MAZUTTI: Não. Não. Por enquanto, não, Excelência, obrigado. DES. PRESIDENTE: Dra. Ione queria falar, Dra. Ione? SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Excelência, sobre essa situação, eu acredito que a Dra. Renata está acompanhando junto com o Dr. Fernando e, certamente, está adotando também as providências necessárias. Obrigada, Excelência. DES. PRESIDENTE: Isso, mas o encaminhamento ao juiz criminal seria bom, viu? Seria bom, que é para não ficar só a de conflitos agrários trabalhando nisso, porque já foge dessa situação, tá? Já passa a ser uma... Alguém mais quer se manifestar quanto a esse assunto? SRA. ANDREIA MACEDO BARRETO: Dr. Mairton, Andreia. Eu acho que o senhor está sem microfone, Dr. Mairton. Estão me ouvindo? SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Sim, doutora. DES. PRESIDENTE: Estou lhe ouvindo, estou lhe ouvindo. SRA. ANDREIA MACEDO BARRETO: Então, só para informar com relação à guarda, essa guarda patrimonial da empresa Belo Sun, nós encaminhamos, a defensora fez vários encaminhamentos para os Ministérios Públicos, com relação à situação da guarda patrimonial. Mas uma questão importante, doutor, é que esse processo é de 2012, né? Desde 2012 já vem se arrastando esse conflito lá. Ontem foi uma equipe de pesquisadores na área da Vila Resseca, estão em conflito ainda lá, na verdade, já faz um tempo que essa situação lá está em conflito. Então, é importante essa fala do juiz da Vara Agrária de Altamira, porque aí o processo já está encaminhando, pelo que a gente está... pelo menos nos relatos, o processo está encaminhando, acho que

16

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

esse é um ponto importante. Exatamente porque o objeto da ação é esse conflito em torno das terras que estão no objeto desta ação, que a Defensoria ajuizou. Acho que é esse o ponto, assim, importante nessa ação. DES. PRESIDENTE: Tá, tem que se entender, viu, Dra. Andreia, que refugiu já, a coisa agora entrou para a área penal. Se entrou para a área penal, também tem que tomar providências em relação ao que efetivamente está ocorrendo lá. Se porventura os ocupantes lá que estão na área estão mentindo, tem que tomar providências contra eles também. Caso não, caso estejam sendo ameaçados, aí tem que tomar providência contra essa empresa. O que não pode é ser, o ser humano está sendo vilipendiado, eu não aceito isso. Tenho dito isso em alto e bom som, eu não aceito. Eu, [ininteligível] agrário, entendo também que juízes agrários não aceitam isso, como está refugindo da área agrária, vamos colocar, vamos tomar providência para que o penal também seja acionado. SR. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR: Desembargador. DES. PRESIDENTE: Pois não. Quem quer falar? SR. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR: Desculpa lhe interromper, desembargador. DES. PRESIDENTE: Fique à vontade. SR. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR: Eu vou só pegando o gancho que a Dra. Andreia mencionou há pouco. A Dra. Andreia, ela foi que ingressou com a ação, então ela é bem conhecedora dos fatos que nós estamos trabalhando neste e em outros processos envolvendo a mineradora Belo Sun. Bom, o processo, ele é de 2013, doutora, salvo engano, a licença prévia que é de 2012. De todo modo, já tem bastante tempo. O que atrapalhou também um pouco a condução foi aquele período em que foi deslocado para a Justiça Federal e depois voltou. Claro, eu não estou me eximindo de minha responsabilidade, mas o processo está sendo conduzido. Eu acho que essa última audiência foi muito proveitosa, os anseios foram esclarecidos ao juízo. E, repito, repito, Dra. Andreia, com quem estou... desembargador Mairton, eu espero, estou trabalhando com um calendário de que ainda nesse semestre eu possa sentenciar esse processo, mas também esclareço que a liminar(F) já foi apreciada e já foi proferida, né?

17

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

Então, já há decisão judicial garantindo a manutenção dos moradores lá no local, nessas três áreas, e também determinando a retirada das tais placas que limitavam o acesso da população [ininteligível] que eles já possuem lá há décadas. Essa situação da empresa de segurança que é uma novidade, ela chegou agora ao conhecimento desse juízo, esse ano ou no ano passado, salvo engano, no final do ano passado, aliás. DES. PRESIDENTE: Ano passado. SR. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR: É, isso. Então, essa é que a novidade deste processo, mas as providências já foram adotadas, tanto pela Defensora Pública atual, a Dra. Bia, como por mim, como pela Ouvidoria Agrária também. A gente está acompanhando, a magistratura está acompanhando de perto essa situação, e vamos aguardar o desenrolar dos acontecimentos com a sentença judicial. **ITEM 4:** DES. PRESIDENTE: Tá bom. Mais alguém quer se manifestar quanto a isso? Não? Então, vamos prosseguir. Ao Item 4, resposta da Corregedoria Geral de Justiça ao Ofício nº 34 da comissão referente à solicitação de informações sob matrícula em que foram averbados o georreferenciamento e quais matrículas foram encerradas, com base no art. 1.061, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do estado do Pará. Eu digo que trata-se de solicitação encaminhada a esta comissão, a Corregedoria, das comarcas do interior e da capital, conforme deliberado em reunião no dia 26 abril de 2019. E eu mandei um [ininteligível] ofício: *“Ciente das informações contidas no ofício, a atual corregedora, a atual, em 16 de junho de 2021, determinou expedição de ofício circular a serventia extrajudicial de registro de imóveis do estado do Pará, com cópias integrais dos expedientes, a fim de que as serventias forneçam à Ouvidoria as informações requisitadas”*. Em 17 de dezembro de 2021, as informações obtidas pela Corregedoria Geral foram encaminhadas à Ouvidoria via sistema PJE e compartilhado com os membros da comissão via e-mail, conforme deliberação, né? Alguém quer se manifestar quanto a isso? Foram encaminhadas as informações aos senhores. Ninguém quer se manifestar? Então, vamos dar

18

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

prosseguimento... DR. LAÉRCIO ROSA JUNIOR: Dr. Girolamo pede a palavra, Excelência. DES. PRESIDENTE: Pois não. SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Bom dia, mais uma vez, para todos e todas. Eu só gostaria de registrar o meu agradecimento à Corregedoria por essa iniciativa. Na realidade, por impulso inicial da Vara Agrária de Castanhal, portanto, agradecer ao Excelentíssimo Juiz da Vara Agrária de Castanhal, Dr. André. E com certeza absoluta estas informações poderão ajudar a ter um quadro real da situação. Eu ainda... eu só olhei muito rapidamente, portanto, eu não tenho uma análise do impacto desses documentos. Mas, com certeza absoluta, a simples provocação e o encaminhamento da Corregedoria, as respostas que foram remetidas até agora, é sinal de que existe um compromisso para que estas informações possam ser divulgadas e trabalhadas. Portanto, eu gostaria que consagrássemos em Ata o agradecimento da Fetagri, acredito eu, desta comissão, para a Corregedoria. Obrigado. DES. PRESIDENTE: Eu queria informar para os membros da comissão, membros da comissão, inclusive aos juízes agrários e à representante do Ministério Público. Vejam que esta situação aqui é de 2019, e só agora nós solicitamos uma decisão quanto a isso. Gente, não podemos perder de vista, decisões da nossa comissão têm que ser analisadas logo e para nós passarmos para outro item, nós temos muita coisa a fazer. Então, eu pediria ao membro da comissão que fez a solicitação, por favor, que cobrasse do ouvidor, né? Não cobre mais da Corregedoria, cobra do ouvidor. Se porventura o ouvidor não tiver mais a competência necessária de fazer isso, pelo menos, ele irá cobrar do órgão. E o ouvidor, ele é insistente, ele dá é prazo para resolver a situação. Caso não, que a Corregedoria não pode ficar desde 2019 para responder uma situação dessa. Tem que me dizer o que está havendo, né? Nós não podemos ficar nessa situação, e tem, sim, que ocorrer. [ininteligível]. **ITEM 5 (o que ocorrer):** DRA. JANYCE NEIVA: Desembargador. DES. PRESIDENTE: Pois não. DRA. JANYCE NEIVA: Colegas da comissão, bom dia, eu tenho um encaminhamento, desembargador, para fazer. DES. PRESIDENTE: Pois não.

19

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

doutora. DRA. JANYCE NEIVA: Na última sessão, na última reunião da comissão, o nosso colega Ebrahim, daqui da PGE, foi quem participou, que eu estava de férias. E ele suscitou algumas questões a respeito da Instrução Normativa 2, da Corregedoria Geral, que regulamenta o Provimento nº 4, que implementou o sistema informatizado de controle, bloqueio e desbloqueio de matrículas e cancelamento e requalificação de matrículas de imóveis rurais. E ele suscitou algumas questões a respeito dessa instrução normativa, especialmente em relação ao art. 4º, né? E ele me encaminhou ontem à noite, ele não pôde participar, ele participaria hoje, ele me encaminhou ontem à noite um arrazoado, um extenso arrazoado, bem fundamentado, e que ele gostaria de encaminhar para os membros da comissão para a apreciação, que a gente discutisse na próxima sessão. Eu gostaria da sua autorização para encaminhar por e-mail para os demais membros para que a gente pautasse essa... DES. PRESIDENTE: Doutora, mande para a Ouvidoria, que a Ouvidoria se encarrega de fazer, porque senão não tem sentido a Ouvidoria. Mande para cá, mande. DRA. JANYCE NEIVA: Sim, justamente, eu gostaria da sua autorização para que eu possa encaminhar. DES. PRESIDENTE: Mande logo, não precisa de autorização, não. Mande logo. DRA. JANYCE NEIVA: Vou mandar, vou mandar. [falas sobrepostas]. DES. PRESIDENTE: A gente resolve está situação, tá? DRA. JANYCE NEIVA: Tudo bem. DES. PRESIDENTE: Encarecidamente, eu peço para a senhora, tá? DRA. JANYCE NEIVA: Tá certo, desembargador. Muito obrigada. DR. LAÉRCIO ROSA JUNIOR: Dr. Girolamo pede a palavra, Excelência. Em seguida, o Dr. Mário Solano. DES. PRESIDENTE: Pois não. Dr. Mário Solano, primeiro, ou Dr. Girolamo? DRA. JANYCE NEIVA: Levantou a mão primeiramente o Dr. Girolamo. DES. PRESIDENTE: Então, vamos lá, Dr. Girolamo. SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Mas se o Dr. Mário quiser falar. DES. PRESIDENTE: Não, o senhor tem a preferência, mesmo porque até pela própria idade. SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Obrigado. Obrigado pela deferência, Excelência. Na realidade, eu gostaria de aproveitar este espaço de o que

20

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

ocorrer para agradecer de uma maneira toda especial ao Dr. André Luiz Filo-Greão, da Vara Agrária de Castanhal, ao Dr. Manuel Carlos de Jesus, da Vara Agrária de Santarém, à Dra. Maria Tereza Pantoja Rocha, que é procuradora chefe da Procuradoria Fundiária Imobiliária, Ambiental e Minerária da Procuradoria Geral do nosso estado. O agradecimento vai porque responderam às perguntas remetidas pela clínica de direitos humanos, em conjunto com o Imazon(F). Todos os senhores e as senhoras receberam as perguntas. O objetivo, como foi colocado no ofício, foi tentar resgatar a eficácia e a importância da decisão adotada em 16 de agosto de 2010, pela Corregedoria do nosso CNJ. Portanto, um agradecimento todo especial para estas pessoas que nós... que citei e um convite aos demais a responderem. Obrigado. DES. PRESIDENTE: Pois não. Dr. Solano, por favor. SR. MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Bom dia, Excelência. Bom dia a todos os juizes da vara agrária presentes aqui na reunião, a todos os membros, é uma satisfação revê-los, e, obviamente, vê-los bem, com saúde, que é o mais importante. Senhores, senhoras, não houve tempo suficiente de encaminhar, que eu vou falar aqui para vocês, formalmente, porque eu recebi, digamos assim, essas informações de forma concreta quarta-feira. Então ficou muito em cima da reunião, por isso eu vou falar aqui no que ocorrer reiniciando e depois formalizarei essas informações que serão repassadas. Como se trata de uma situação inusitada, eu acho que é importante até para que a gente possa ouvi-los e dê o encaminhamento que pode ser feito, afinal de contas, estou aqui na frente todos, pessoas muito bem qualificadas e informadas. O assunto é sobre a empresa Brasil BioFuels, a BBF, essa empresa, ela atua recentemente, tem pouco mais de dois anos aqui no estado do Pará, ela atua em cinco estados da região Norte, especificamente, e o papel dela, ela substitui fontes fósseis por renováveis, esse é o foco dessa empresa, tá? Originariamente pelo cultivo de palmas em áreas degradadas. Para ter uma ideia, essa empresa tem um modelo verticalizado também aqui no estado do Pará, já começa com óleo de palma bruto, para transformar em combustível e, finalmente,

21

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

energia. Então, o foco dela é isso. Ou seja, ela parte da plantação do óleo bruto de palma, produção de biocombustível, geração de energia para o consumidor final de energia. Esse é o foco desta empresa, que se encontra aqui no Pará, mais recentemente. E ela gera, senhoras e senhores, mais de 6 mil empregos diretos e indiretos, mais de 330 mil consumidores atendidos e mais de 200 mil toneladas de óleos produzidos por ano. Portanto, é considerável a magnitude do que essa empresa realmente participa e faz na região Norte. Em especial, agora eu vou falar sobre a questão aqui no estado do Pará. Nós estamos com um problema, Excelência, de ocorrências sérias e graves, inclusive que envolvem crimes continuados nas áreas da empresa. Para o senhor ter uma ideia, são grandes ocorrências de desmatamento ilegal na área de proteção ambiental [ininteligível], portanto, como ela é uma empresa preocupada com a questão ambiental, todos os protocolos, os procedimentos que o senhor possa imaginar a empresa fez, eu vou externar isso daqui a pouco. Também as questões [ininteligível] relacionada atuação de quadrilha de grilagem de terras em áreas dessas empresas. As invasões também de propriedades rurais promovidas com apoio de lideranças rurais e há informe, não é informação, que envolve políticas também todo o processo. A prática de extorsão também é promovida por algumas comunidades tradicionais instaladas próximas das fazendas nessa propriedade que envolve, não são todos, é um núcleo menor de indígenas e quilombolas, né? E vou lhe passar sobre os procedimentos e ocorrências para os senhores terem ideia da magnitude, é algo surreal. E olha que eu já está estou acostumado com isso na minha vida, mas não essa face surreal que eu vou ver agora. Só de ocorrências registradas internamente na empresa de ilicitudes são mil registros. Só de ocorrências em dois anos, ocorrências policiais geradas, 620 boletins de ocorrências policiais registrados, envolve desde extração ilegal de madeira, furto de frutos, contêineres, roubos, ameaças e invasões, tá? Para o senhor ter uma ideia, Excelência e Srs. Membros do grupo, Srs. Juízes da vara agrária, só de contêineres que levam frutas, que são contêineres especializados.

22

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

tem todo um custo tecnológico, foram furtados e roubados 400 contêineres só em dois anos. Cada contêiner desses custa para a empresa R\$ 42 mil, portanto, se nós multiplicarmos por 400, só de contêineres, são mais de R\$ 16 milhões de prejuízo. Isso tudo, Excelência, comunicado às autoridades, notificadas às autoridades, as mais diversas que o senhor possa imaginar. DES. PRESIDENTE: Dr. Solano. SR. MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Pois não, fique à vontade. DES. PRESIDENTE: O que o senhor está denunciando, o que o senhor está colocando para a comissão é bem sério. SR. MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Perfeito. DES. PRESIDENTE: Eu pediria que o senhor continuasse, eu pediria que o senhor fizesse isso por escrito para efetivamente tomarmos... Eu não admito mil e poucos boletins de ocorrências e até o momento nada? Quer dizer, a coisa não pode ser assim. SR. MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO: São 620 boletins de ocorrências policiais. DES. PRESIDENTE: Pois é, nada foi feito? Quer dizer, tem alguma coisa de errado nisso, alguma coisa de errado nisso. Eu queria que o senhor encaminhasse para a comissão, aliás, para a Ouvidoria e logicamente ver qual encaminhar que lhe dar. E em seguida, em seguida, se for o caso, né? Eu darei conhecimento também aos nossos componentes da nossa comissão. Porque não adianta nós ficarmos aqui, ouvindo, ouvindo, se nós não temos ainda a coisa no papel. Por favor, doutor, eu peço isso encarecidamente ao senhor para nós darmos um andamento mais célere na situação, porque senão já vem há três anos acontecendo isso, e aí vai continuar, vai continuar sem tomar providência nenhuma? Vamos tomar. Se for da nossa competência, vamos tomar. E mesmo que não seja da nossa competência, tem uma competência criminal aí, tem uma competência ambiental e uma série de outras que nós temos que tomar providências, que o senhor está falando até o momento, tá? Então, encaminhe para nós, encaminhe. SR. MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Excelência, eu agradeço a orientação... DES. PRESIDENTE: Que o senhor possa ter, tá? SR. MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Ok, eu agradeço a orientação, a intenção é essa.

23

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

porque se trata de algo surreal. Eu já vi muitas coisas na minha vida profissional, assim como os senhores e as senhoras, mas essa situação realmente, para mim, é surreal, tá? Eu vou encaminhar formalmente, eu tenho já as documentações, tenho todas as provas, inclusive com imagens, com filmagens, eu vou encaminhar para Vossa Excelência porque o que a empresa está querendo é evitar que ela vá embora, porque a intenção já do empresário, que é o dono da empresa, é abandonar o estado do Pará e permanecer nos outros demais estados da região Norte. Porque ele não está vendo eco na solução dos problemas. Então, é uma situação realmente emblemática, muito séria e o custo e o dano econômico do estado de Pará e, principalmente, em um momento de que precisamos de renda e emprego é considerado, tendo em vista a magnitude que essa empresa tem aqui no estado do Pará. Portanto, eu agradeço a atenção, agradeço a atenção de todos, a intenção foi essa do senhor dar essa orientação, assim com os demais terem a oportunidade de saber, o que passa, por exemplo, muitas vezes uma empresa idônea que paga seus impostos, que cumpre realmente as suas normas e a lei, essa é uma empresa muito séria e essa é uma empresa diferenciada que ela é preocupada com o meio ambiente. Então, quer dizer, ela está sendo dilapidada, inclusive, no meio ambiente, comunica e não tem o eco necessário referente a essas questões. Portanto, muito obrigado, presidente, pela atenção. Eu farei exatamente isso que o senhor falou, será formalizado essa situação. Obrigado. DES. PRESIDENTE: Talvez tenha encaminhado às pessoas erradas, mas agora Sua Excelência vai encontrar eco recurso, sim, não só o senhor, quanto a empresa que se sente prejudicada. SR. MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Muito obrigado pela atenção. DES. PRESIDENTE: Bom, nós vamos dar por encerrada a sessão. Antes, porém, nós vamos... 11 de março, está bom a nossa próxima sessão? Nossa próxima reunião, tá bom, 11 de março? SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Excelência, no dia 11 de março, eu particularmente não vou poder, mas certamente se eu não puder, algum colega vai poder participar. Só para me justificar

24

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2022

antecipadamente. DES. PRESIDENTE: Doutora, não dá para a senhora colocar outra pessoa onde a senhora vai fazer lá, não, e vir conosco aqui? A senhora é peça fundamental, doutora, viu? SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Obrigada, Excelência. Eu vou me esforçar para ajustar com os colegas essa data que com certeza contribui aqui com o nosso trabalho da comissão. Obrigada. DES. PRESIDENTE: Porque no agrário a senhora é *hors-concours* aqui, né? Então, sua ausência será sentida. Mas, tudo bem, deve vir uma colega, mas se for Sua Excelência fica muito... eu irei ficar muito regozijado com a sua presença. Mais alguém deseja falar alguma coisa? Então, está bom dia 11? Então, fica marcada a nossa reunião já para o dia 11, tá? E, Dr. André, eu estarei lá com Sua Excelência, viu? SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Desembargador, será uma satisfação, nós, mais uma vez, reencontrarmos um ouvidor participando de uma audiência da vara agrária. O senhor é sempre muito atuante, o desembargador Maciel, saudoso desembargador Maciel, de saudosa memória também, foi um ouvidor muito ativo, assim como Vossa Excelência. Então, para nós, de fato, é uma alegria ter a presença do nosso ouvidor titular na nossa reunião, na nossa audiência. Eu agradeço muito a sua presença. DES. PRESIDENTE: Só quero esclarecer aos senhores que os senhores estão dando muita atenção para o casamento comunitário, por favor, gente, convoquem os presidentes de sindicato, de federações, para que nós efetivemos... Que esse projeto é a longo prazo, ele não é um projeto que hoje está resolvido, amanhã se resolve, não. Eu pediria que os senhores se engajassem, os juízes agrários, nesse sentido. Eu sei que tem muito trabalho, mas é uma [ininteligível] para nós acabarmos com esses conflitos no campo, tá? Meu muito obrigado e bom dia aos senhores, tá? E até o dia 11. SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Obrigada, desembargador. SR. ANDRÉ FILO-CREÃO DA FONSECA: Bom dia. Até logo. SRA. ANDREIA MACEDO BARRETO: Bom dia, bom final de semana. DR. LAÉRCIO ROSA JUNIOR: Bom dia a todos. Assim eu 

25

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br



